



ISENÇÃO DE IMPOSTO DE

RENDA

PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS
COM CARDIOPATIAS GRAVES

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE
RENDA

PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS
COM CARDIOPATIAS GRAVES

DRA. MYLENA LEITE ÂNGELO



DRA. MYLENA LEITE ÂNGELO

Mylena Leite é advogada, formada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e inscrita na OAB/RN desde 2011. Ao longo de mais de uma década, construiu uma sólida trajetória na defesa dos direitos dos servidores públicos, atuando com excelência, agilidade e profundo comprometimento.

À frente do escritório que leva seu nome, já representou mais de 5.000 servidores, alcançando conquistas significativas e mais de R\$ 100 milhões pagos judicialmente aos seus clientes. Seu trabalho é pautado por uma abordagem técnica e humanizada, sempre buscando soluções personalizadas e eficazes.

Com uma equipe de advogados e contadores especializados, Mylena Leite segue promovendo justiça com empatia e responsabilidade, estabelecendo uma relação de confiança duradoura com cada cliente que atende.

Introdução

Este e-book foi criado para esclarecer os direitos dos aposentados e pensionistas diagnosticados com cardiopatias graves, como insuficiência cardíaca congestiva, doença arterial coronariana, miocardiopatias, entre outras condições graves do coração. Você sabia que, em muitos casos, esses aposentados e pensionistas têm direito à isenção do Imposto de Renda sobre seus proventos?

Neste material, vamos explicar o que é a isenção, quais documentos são necessários para solicitar esse benefício e responder às dúvidas mais frequentes sobre o processo.

Documentos Essenciais para Solicitação de Isenção de Imposto de Renda

Para solicitar a isenção de Imposto de Renda, o aposentado ou pensionista deve apresentar os seguintes documentos essenciais:

1. **Identidade:** Documento oficial de identificação com foto;
2. **CPF:** Cadastro de Pessoa Física;
3. **Comprovante de Residência Atualizado:** Documento que comprove o seu endereço atual;
4. **Exames Realizados:** Exames médicos que comprovem a condição cardíaca, como ecocardiograma, exames de colesterol e pressão arterial;
5. **Laudo Médico Detalhado com CID:** O laudo médico deve ser claro e específico, mencionando o diagnóstico da cardiopatia grave, com o código CID correspondente;
6. **Ato da Aposentadoria:** Documento que comprove a aposentadoria ou pensão;
7. **Contracheque Atualizado:** Documento que comprove o valor do benefício atual recebido.

Lembre-se: O protocolo da solicitação deve ser feito junto ao órgão previdenciário quando o desconto do Imposto de Renda for feito diretamente no contracheque. Isso garante a formalização do seu pedido de isenção.

Como Solicitar a Isenção de Imposto de Renda

O processo de solicitação da isenção de Imposto de Renda pode ser simples, mas é importante seguir todos os passos corretamente. Se o desconto de Imposto de Renda já estiver sendo feito no seu contracheque, a solicitação deve ser encaminhada ao INSS ou ao órgão previdenciário competente para análise. Caso contrário, a solicitação pode ser feita diretamente ao setor responsável pela sua aposentadoria ou pensão.

O Escritório Está Aqui Para Ajudar!

Nosso escritório é especializado em direito previdenciário e está pronto para tirar todas as suas dúvidas e orientá-lo no processo de solicitação da isenção de Imposto de Renda. Não deixe de entrar em contato conosco para mais informações e suporte durante o processo.

Perguntas Frequentes

1. Quem tem direito à isenção de Imposto de Renda?

A isenção é concedida para aposentados e pensionistas diagnosticados com doenças graves, como cardiopatias graves (insuficiência cardíaca congestiva, doença arterial coronariana, miocardiopatias, etc.). Essa condição deve ser comprovada por meio de laudo médico e exames.

2. Como sei se tenho direito à isenção de Imposto de Renda?

Se você é aposentado ou pensionista e foi diagnosticado com uma cardiopatia grave, você pode ter direito à isenção do Imposto de Renda. Entre em contato com nosso escritório para uma análise detalhada do seu caso.

3. Quais são os documentos necessários para solicitar a isenção?

Os documentos necessários incluem: identidade, CPF, comprovante de residência, exames realizados, laudo médico detalhado com CID, ato da aposentadoria e contracheque atualizado.

4. Como faço o protocolo para solicitar a isenção?

O protocolo deve ser feito diretamente junto ao órgão previdenciário, caso o desconto de Imposto de Renda esteja sendo feito no seu contracheque. Para isso, você deve reunir a documentação necessária e encaminhar a solicitação ao INSS ou ao órgão responsável.

5. O que faço se meu pedido for negado?

Se o seu pedido de isenção for negado, podemos orientá-lo sobre os próximos passos, incluindo a possibilidade de entrar com um recurso administrativo ou judicial para garantir o seu direito.

Conclusão

Agora que você tem as informações necessárias, saiba que pode contar com o nosso escritório para ajudá-lo em todas as etapas do processo. Garantir a isenção do Imposto de Renda é um direito seu, e nós estamos aqui para fazer com que você tenha uma aposentadoria ou pensão mais tranquila e justa.

Entre em contato conosco e agende sua consulta!

Contatos

Mylena Leite Advocacia e Assessoria Jurídica



(84)9629-5845



[mylendaleiteadvocacia](https://www.instagram.com/mylendaleiteadvocacia)



www.mylendaleiteadvocacia.com.br

Especialistas em isenção de IR para aposentados e servidores públicos.



MYLENA LEITE

ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

acolhendo com empatia, agindo com responsabilidade e transformando vidas